

DECRETO Nº 125 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

SÚMULA: Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 1075 – Transferência do Estado – Vigilância em Saúde – Ações Dengue – FR 1075, conforme destacada na tabela do artigo seguinte.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 9.550.000,00 (nove milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.122.0016.6.042	3.3.90.41	1064	550.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.3.72.34	1496	2.000.000,00
42010.10.302.0016.6.041	3.3.72.39	1496	4.000.000,00
42010.10.302.0016.6.041	3.3.90.92	496	2.600.000,00
42010.10.303.0016.6.029	3.3.90.30	1498	100.000,00
42010.10.303.0016.6.029	3.3.90.39	1498	200.000,00
42010.10.305.0016.6.031	3.3.90.39	1075*	100.000,00
TOTAL			9.550.000,00

* Fonte incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

Art. 3º A utilização de Superávit Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2025, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 14.066, de 22 de dezembro de 2025.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026, previsto no Decreto nº 2, de 05 de janeiro de 2026, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 9.550.000,00 (nove milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$
				Acréscimo
42	102	1075	Fevereiro	100.000,00
42	150	496	Fevereiro	2.600.000,00
42	220	1064	Fevereiro	550.000,00
42	240	1496	Fevereiro	6.000.000,00
42	260	1498	Fevereiro	300.000,00
Total				9.550.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 02 de fevereiro de 2026. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 133 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

SÚMULA: Altera o Decreto nº 1135 de 19 de setembro de 2025, que nomeia os membros do Conselho Administrativo da CAAPSM, em cumprimento às disposições contidas na Lei Municipal nº 11.348, de 25 de outubro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 43.003421/2025-52,

DECRETA:

Art. 1º O inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1135 de 19 de setembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

IV - Representante dos servidores inativos/Aposentados, escolhidos mediante indicação do Poder Executivo Municipal:
a) Paulo Cesar Ramos – Titular”

Art. 2º O mandato do membro de que trata este Decreto, na qualidade de representante dos servidores inativos e aposentados, escolhido mediante indicação do Poder Executivo Municipal, tem início em 01 de fevereiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2029.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 03 de fevereiro de 2026. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo, Luiz Nicacio, Superintendente

DECRETO Nº 135 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026, previsto no Decreto nº 02, de 05 de janeiro de 2026, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais), junto à Chefia de Gabinete, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$	
				Acréscimo	
02	20	000	Fevereiro	187.000,00	
Total				187.000,00	

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$	
				Dedução	
02	20	000	Dezembro	187.000,00	
Total				187.000,00	

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 04 de fevereiro de 2026. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 136 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

SÚMULA: Exonera Marisol de Oliveira Chiesa do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Marisol de Oliveira Chiesa do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, código DS01G, a partir do dia 05 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 04 de fevereiro de 2026. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo

DECRETO Nº 137 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

SÚMULA: Nomeia o Secretário Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Claudio Márcio de Melo para, a partir de 05 de fevereiro de 2026, exercer as funções do cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, código DS01G, pertencente ao Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município, percebendo a vantagem conforme dispõe o inciso III, do art. 1º, da Lei nº 13.921, de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 04 de fevereiro de 2026. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo

PORTARIA

PORTARIA SMAS-GAB Nº 5, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

SÚMULA: Atualiza a formação do Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições legais; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 13.310/2021 que institui a Política de Governança Pública e *Compliance* no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.005.005010/2026-67;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.025.006972/2026-03,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a formação do Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria Municipal de Assistência Social, passando a ser composta pelos seguintes servidores:

Marisol de Oliveira Chiesa, Secretária Municipal de Assistência Social, na qualidade de coordenadora;
Aurelio Caetano Da Silva, matrícula 14.424-0;
Priscila Possidente Monteiro Brazão, matrícula 14.870-9.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a PORTARIA SMAS-GAB Nº 2, de 15 de janeiro de 2026.

Londrina, 27 de janeiro de 2026. Marisol de Oliveira Chiesa, Secretário(a) Municipal de Assistência Social